

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

## PORTARIA Nº 454/2017

## "DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria-PGM n.º 002/2017 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de dívida no âmbito do Município de Iúna;

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

Considerando o requerimento administrativo no bojo do procedimento nº 2219/2017, em que se pleiteia o reconhecimento administrativo de dívida, segundo o requerente, proveniente de locação de bem à Prefeitura Municipal de Iúna;

Considerando a presença de elementos mínimos que autorizam a tramitação do procedimento, a fim de apurar com maior acuidade eventual enriquecimento ilícito da Administração Pública que ensejaria o reconhecimento administrativo da dívida.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os seguintes servidores para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo nº 2219/2017:
  - I Eder Cordeiro dos Santos;
  - II João Batista Gonçalves, e;
  - III Glaiszianne Guilherme de Souza Muniz.
- **Art. 2°** O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria-PGM n° 002/2017.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (25/10/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas accorá 25/10/2017.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete